



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Presidente:	WILSON OSCAR PETRY
Secretário:	ANTONIO CARLOS ARRUDA
Membro:	JACOB ELIAS NETO
Suplentes:	EDSON BUENO DE SIQUEIRA CLOVÂNIA MARIA DE MOURA BUENO VIDAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficando revogada em especial a portaria de n.º 146/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 95 | IBAITI, quarta-feira, 02 de Outubro de 2013

PÁGINA 4

PORTARIA Nº 346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: WILSON OSCAR PETRY

Secretário: ANTONIO CARLOS ARRUDA

Membro: JACOB ELIAS NETO

Suplentes: EDSON BUENO DE SIQUEIRA

CLOVÂNIA MARIA DE MOURA BUENO VIDAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficando revogada em especial a portaria de n.º 146/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o protocolo de n.º 1364, de 01/10/2013

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido CRISTIANO PARRA VIEIRA, portador do RG nº 9.046.826-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 055.174.029-92, que ocupou o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, e que respondeu ainda pelo cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, sendo este sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR MARCELO HARUHIKO SHIMYSU, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.697.085-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 985.796.069-34 que exerceu o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

